

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 288/2019**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS,  
LOCALIZADA NO BAIRRO CIPOAL DE  
“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – MARIA DO  
ROSÁRIO DE LIMA NASCIMENTO (Nenezinha)”.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal de 1988 e do art. 42, I e parágrafo único, ambos Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de “Unidade Básica de Saúde – Maria do Rosário de Lima Nascimento (Nenezinha)”, o prédio da UBS localizada no bairro Cipoal em Passagem/RN.

**Art. 2º** A denominação referida no *caput* é uma justa homenagem a cidadã passagense que tão bem serviu aos munícipes, prestando serviços à Saúde do município.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Passagem/RN, 08 de Fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:39CD32F9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2019. Edição 1955  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>